



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA SLC - NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS PONTUAIS

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3397-0150

PROCESSO 6025.2025/0016035-1

Termo SMC/CAF/SLC/AQUISIÇÃO Nº 153225570

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/SMC-G/2025-A

PROCESSO Nº: 6025.2025/0016035-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATADA: CONSÓRCIO LEMAM - TMA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de reparos gerais na cobertura, instalações elétricas e forros da edificação tombada da cota inferior da Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda, unidade da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo e Acréscimo Contratual.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 74.731,81 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor **ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSÓRCIO LEMAM - TMA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.990.887/0001-20** com sede na Rua Apeninos nº 429 - Conjunto 302 - Aclimação - São Paulo/SP - CEP 01533-000, neste ato representada por seu titular Senhor **RONALDO ALVES PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 20.XXX.XX7-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 127.XXX.XXX-06, doravante designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Chefe de Gabinete, do processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C de 20/03/2026, têm entre si justo e contratado o **ADITAMENTO** ao Contrato nº 109/SMC-G/2025-A, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reparos gerais na cobertura, instalações elétricas e forros da edificação tombada da cota inferior da Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda, unidade da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, com fundamento artigos 124, I, "a", 125 e 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22, para fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 A prorrogação de prazo de execução pelo período de **45 (quarenta e cinco dias) de 19/03/2026 até 02/05/2026;**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 **O VALOR DO ACRÉSCIMO** é de R\$ 76.514,62 (setenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), representando o aditamento no percentual de 24,92948% e **VALOR DE SUPRESSÃO** de R\$ 1.782,81 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) representando o percentual de 0,58086%, perfazendo o **VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO** de R\$ 74.731,81 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos);

2.1.1 As despesas do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 98.25.3.391.4032.5.957.4.4.90.51.0.08.1.759.0402.0, tendo sido emitida(s) a(s) Nota(s) de Empenho nº xx.xxx/2026 para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 109/SMC-G/2025-A, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais lidas e achadas conforme, assinadas pelas partes contratantes, para que surtam todos os efeitos de direito.

Secretaria Municipal de Cultura e
Economia Criativa - PMSP
Rogério Custódio
Chefe de Gabinete

São Paulo, 19 de março de 2026

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete
SMC

RONALDO ALVES PEREIRA

Representante Legal
CONSÓRCIO LEMAM - TMA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Raphael Menezes

921957-9

Lurdes R. N. Primo
Lurdes R. N. Primo
RF nº 644.637.0
Prefeitura de São Paulo